

Leis



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.138, DE 04 DE JULHO DE 2024

Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Luís Eduardo Magalhães para o período de 2024 a 2034, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma detalhada no Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 215 da Constituição Federal e no Plano Nacional de Cultura instituído pela Lei nº 12.343/2010.

Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura - PMC:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMC, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Parágrafo único. Este Plano Municipal de Cultura poderá ter suas metas revisadas, conforme necessidades e disponibilidades do Município.

Art. 4º A execução do Plano Municipal de Cultura e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- I - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes;
- II - Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo único. Compete às instâncias referidas no caput deste artigo, no tocante a execução do Plano Municipal de Cultura:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em cultura;
- IV - Avaliar, no quarto ano de vigência do PMC, a meta progressiva do investimento público em cultura, a qual poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 5º O Município promoverá pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Cultura até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Art. 6º O Município, em regime de colaboração com o Estado da Bahia e com a União, atuarão visando o alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais, a adoção das medidas necessárias, junto aos demais entes federados, para o alcance das metas previstas neste PMC.

§ 2º Participar de instâncias permanentes de negociação e cooperação entre os Municípios, os Estados o Distrito Federal e a União.

§ 3º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da cultura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 04 de julho de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2024/2034

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

SUMÁRIO

1. Plano Nacional de Cultura	02
2. Jornada LEM: Ponto de Encontro de Culturas e Oportunidades	02
3. Diagnóstico	04
Conselho Municipal De Cultura	07
Fundo Municipal De Cultura	09
V Conferência Municipal De Cultura	10
Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)	15
Lei Paulo Gustavo (LPG)	15
Projeto Espaço Das Artes	15
Iniciativa de Cultura Nos Bairros	16
Plano Nacional Cultura Viva E Pontos De Cultura	17
Equipamentos E Espaços Culturais	19
Possíveis Parcerias Privadas	21
4. Desafios E Oportunidades	23
5. Estratégias, Metas E Ações	28
6. Considerações Finais	31
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1. PLANO NACIONAL DE CULTURA

A cultura desempenha diferentes papéis na sociedade, podendo ser considerada sob diversas perspectivas (simbólica, política e econômica). Anteriormente, o conceito de cultura estava associado principalmente às artes e ao patrimônio, mas ao longo do tempo expandiu-se para incluir outros segmentos, hoje se aplicando a práticas que tenham valor histórico, artístico, popular, de preservação de modos de vida e saberes de uma população.

O texto-base da II Conferência Nacional de Cultura reconhece a diversidade cultural, afirmando que só é possível falar em culturas no plural. Isso implica valorizar os diversos aspectos que caracterizam os diferentes grupos no Brasil.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) se fundamenta nos princípios políticos estabelecidos na Constituição Brasileira de 1988, que reconhece a cultura como um direito e legitima a intervenção do Estado nesse campo. No contexto do sistema federativo brasileiro, as políticas culturais dos municípios devem se orientar pelo Plano Nacional de Cultura (PNC), que visa promover e preservar a diversidade cultural do Brasil. O PNC faz parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que busca desenvolver a cultura em todos os níveis de governo.

Os Planos Municipais de Cultura são instrumentos de políticas públicas que refletem a autonomia dos municípios e a articulação com o Sistema e o Plano Nacional de Cultura. Eles são essenciais para integrar os municípios ao Sistema Nacional de Cultura e garantir a participação da sociedade na formulação de políticas culturais, uma vez que este é formulado a partir de consultas públicas e da Conferência Municipal de Cultura, que conta com a participação da classe artística e cidadãos do município, além de representantes do governo municipal.

Por fim, o PMC apresenta diretrizes para o Sistema Municipal de Cultura e para garantir a participação da sociedade na formulação de políticas culturais. Os principais objetivos com a apresentação deste Plano Municipal de Cultura são fomentar programas, projetos e ações culturais, através de políticas públicas como editais, parcerias público-privadas e programas direcionados às comunidades, agentes culturais, artistas e produtores.

2. JORNADA LEM: PONTO DE ENCONTRO DE CULTURAS E OPORTUNIDADES

Antes de se tornar LEM, como é carinhosamente conhecida, Luís Eduardo Magalhães já foi distrito de Barreiras, e anteriormente, um modesto povoado chamado Mimoso do Oeste. A transformação começou em 1982, quando Enedino Alves da Paixão e Maria Firmina Alves da Paixão se instalaram no entroncamento das rodovias que ligam norte-nordeste-centro-oeste. A percepção da potencialidade local levou diversos pecuaristas

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

a migrarem para a região. Hipólito Cardoso Ferreira e Arnaldo Horácio Ferreira adquiriram uma vasta área de terra na região, marcando o início de uma nova era.

Nos anos que se seguiram, um fluxo contínuo de pecuaristas, agricultores e empreendedores começou a se estabelecer na área, atraídos pelas promessas de terras férteis e oportunidades de negócios. Entre eles estavam nomes como Adelchi Pereira Ramos, Jacob Lauck, Amélio Gatto, Luís Hashimoto, Eduardo Massao Yamashita, Constantino Catarino de Souza e Ottomar Schwengber, cada um contribuindo para moldar a comunidade em crescimento.

O progresso foi rápido e tangível. Em 1984, o povoado de Mimoso do Oeste foi formalmente estabelecido, e em 1989, elevado à condição de distrito de Barreiras. No entanto, o marco mais significativo ocorreu em 2000, quando Luís Eduardo Magalhães foi oficialmente reconhecido como município, consolidando sua identidade e independência.

Hoje, LEM é muito mais do que uma simples cidade, é um centro pulsante de atividade econômica, com um Produto Interno Bruto (PIB) que reflete sua importância crescente no cenário estadual, avaliado em impressionantes R\$ 8,8 bilhões, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A história de Luís Eduardo Magalhães é um testemunho vívido da determinação e do espírito empreendedor daqueles que acreditaram no potencial desta terra e a transformaram em realidade.

Os pernambucanos, paraibanos, potiguares, cearenses, piauienses, maranhenses e alagoanos com sua rica cultura nordestina, adicionaram cores vivas e ritmos envolventes à paisagem cultural da cidade. E é claro, os próprios baianos, com sua diversidade cultural intrínseca, moldam e influenciam cada aspecto da vida em Luís Eduardo Magalhães, desde a religião até as artes e a culinária local.

Os sulistas, com sua forte tradição gaúcha, trouxeram consigo o chimarrão e as danças tradicionais, como o tradicionalismo gaúcho, enriquecendo o tecido cultural local. Os catarinenses e paranaenses contribuíram com suas festas folclóricas e culinárias típicas, enquanto os goianos e tocantinenses trouxeram consigo o calor do cerrado e suas tradições sertanejas.

Essa mistura de influências cria um ambiente vibrante e eclético, onde cada esquina conta uma história diferente, e cada festa é uma celebração da riqueza cultural deste lugar. É comum ver shows musicais que misturam ritmos como o sertanejo, o forró, o vanerão e o axé music, refletindo a diversidade de gostos e influências presentes na comunidade.

Além disso, a gastronomia local é uma verdadeira fusão de sabores, com pratos que combinam ingredientes e técnicas de todas as partes do país. Do churrasco gaúcho ao acarajé baiano, passando pela feijoada carioca e o pequi goiano, há algo para todos os paladares nesta cidade multicultural.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Em Luís Eduardo Magalhães a diversidade não é apenas tolerada, é celebrada e valorizada como parte integrante da identidade local. E é essa riqueza cultural que torna este município não apenas um centro econômico, mas também um lugar verdadeiramente especial para se viver e visitar.

3. DIAGNÓSTICO

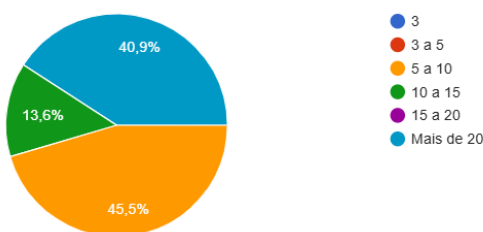
É fundamental apresentar um diagnóstico detalhado de todas as ações, políticas e parcerias realizadas no campo da cultura no município de Luís Eduardo Magalhães nos 4 últimos anos, compreendendo tanto o funcionamento destes mecanismos como o Conselho Municipal de Cultura, mas também avaliando políticas e ações pontuais como a I Conferência Municipal de Cultura em 2023 e a aplicação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no município. No contexto da aplicação desta última, foi realizado o Cadastro de Fazedores de Cultura, Agentes Culturais e Artistas de Luís Eduardo Magalhães, entre os meses de agosto e setembro de 2023, como parte de um levantamento obrigatório para formulação e aplicação do Edital de seleção de projetos culturais.

A partir deste cadastro, levantou-se dados acerca da composição da classe artística do município que compreende diversos aspectos fundamentais para o direcionamento e aplicação de recursos na área cultural.

Participaram do cadastro 274 (duzentos e setenta e quatro) agentes culturais, entre pessoas físicas (87,2%), pessoas jurídicas (4,7%) e coletivos ou grupos culturais (8%). Dentre estes dois últimos, 45,5% afirmam ter entre 5 a 10 membros, 40% declaram ter mais de 20 participantes e 13,6 declaram ter entre 10 a 15 integrantes.

Número de integrantes

22 respostas



Os agentes culturais (sejam eles pessoas físicas, jurídicas, grupos ou coletivos) declaram que sua atuação na área cultural se dá em sua maioria entre 10 e 20 anos, somando 26,8%, seguido de 21% dos que atuam na área entre 5 a 10 anos, 12,9% entre 20 e 30 anos,

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

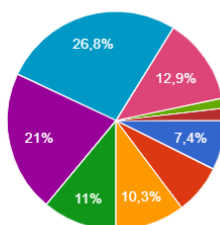


Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11% entre 4 e 5 anos, 10% atuam entre 2 e 3 anos e 7,4% declara atuar há menos de 1 ano na área cultural.

Há quanto tempo atua na área cultural?

272 respostas

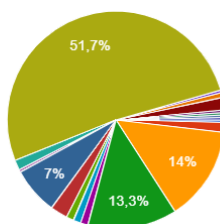


- Há menos de 1 ano
- Entre 1 ano e 2 anos
- Entre 2 e 3 anos
- Entre 4 e 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 10 e 20 anos
- Entre 20 e 30 anos
- Entre 30 e 40 anos
- Mais de 40 anos

Em relação a áreas de atuação na cultura, 51,7% dos agentes culturais declaram fazer parte de movimentos de culturas populares, 14% são artesãos, 13,3% são capoeiristas, 7% artistas plásticos. Outras manifestações culturais, como culturas afro-brasileiras, cinema e audiovisual, culturas indígenas, artes visuais somam 14% das respostas.

Qual sua área cultural de atuação?

271 respostas



- Artes Plásticas
- Artes visuais
- Artesanato
- Capoeira
- Cinema e Audiovisual
- Culturas Afrobrasileiras
- Culturas Indígenas
- Culturas Populares

▲ 1/3 ▼

Etnia - 54% dos participantes se autodeclaram Pardos, enquanto 24% são negros e 19,7% são brancos. 1,6% dos participantes se declaram amarelos ou indígenas.

Gabinete do Prefeito

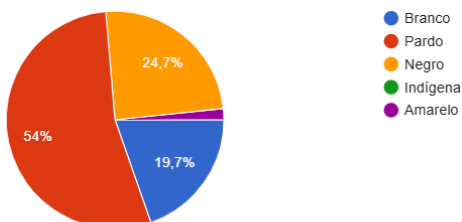
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

5



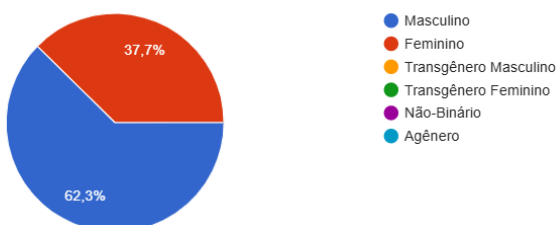
Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Etnia
239 respostas



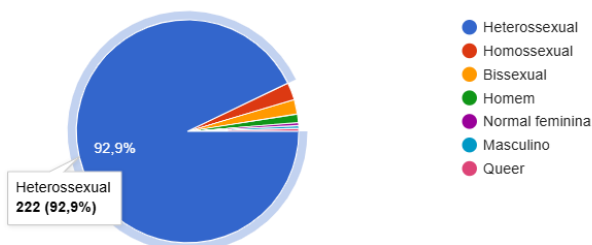
Gênero - 62% dos agentes culturais se declaram do gênero masculino, enquanto 37,7% se declaram do gênero feminino e 1% outros gêneros (Pessoas transgêneras, não-binárias e agênero)

Gênero
239 respostas



Sexualidade - 92% dos agentes culturais se declaram heterossexuais, enquanto 8% é a soma das demais sexualidades (homossexuais, bissexuais, queer).

Sexualidade
239 respostas



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

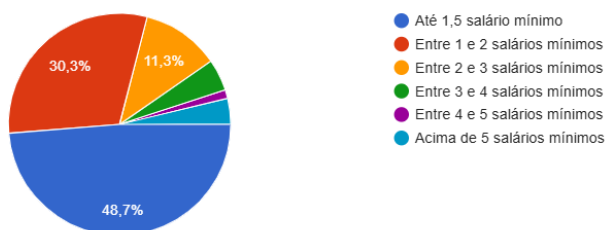


Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Renda - 48,7% dos agentes culturais declaram que recebem até 1,5 salário-mínimo por pessoa no domicílio. 30,3% declaram que, por pessoa, recebem entre 1 e 2 salários-mínimos, 11,3% declaram entre 2 e 3 salários-mínimos por pessoa e 9,7% declaram receber mais que 3 salários-mínimos por pessoa em sua residência familiar.

Renda por pessoa domiciliar

238 respostas



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), criado inicialmente pela Lei Municipal nº 217/2005, com a última alteração realizada pela Lei nº 825/2018, é um órgão colegiado de deliberação superior vinculado à Secretaria de Cultura e Esportes de Luís Eduardo Magalhães, incumbido de estabelecer, acompanhar, avaliar e fiscalizar as diretrizes, estratégias, instrumentos e fixar as prioridades da Política Municipal de Cultura.

O Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do município, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Luís Eduardo Magalhães, bem como da fiscalização do Fundo Municipal de Cultura. O Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter propositivo, deliberativo, consultivo e orientador.

O Conselho Municipal de Política Cultural reúne-se mensalmente em regime ordinário, e extraordinariamente nas hipóteses e condições definidas no Regimento Interno.

Atribuições do CMPC

Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural, na forma da Lei Municipal nº 825/2018:

I - atuar no processo de construção de diretrizes e estratégias e controle da execução da Política Pública Municipal de Cultura e acompanhar a sua implementação, bem como garantir dotação orçamentária para o seu funcionamento e apoio administrativo;

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

7



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

II - sugerir e aprovar o Plano Municipal de Cultura, bem como acompanhar, fiscalizar e avaliar sua execução;

III - avaliar e emitir parecer anual sobre a execução das diretrizes e metas propostas para o ano pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV - integrar-se ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, para garantir acesso e continuidade de projetos culturais de interesse do município, como também em esfera estadual e federal;

V - propor, analisar, fiscalizar e acompanhar as iniciativas culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assim como as ações e políticas públicas de desenvolvimento cultural em parceria com governos municipais, estaduais e federais, ou agentes privados, bem como políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

VI - estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no município, visando garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição aos bens culturais, de produção cultural e de preservação de memória histórica, social, política e artística;

VII - apresentar, discutir e dar parecer sobre projeto que digam respeito à produção, ao acesso e à difusão cultural, à memória sociopolítica, artística e cultural de Luís Eduardo Magalhães, quando proposto pelo Secretário Municipal de Cultura e/ou pela sociedade e demais secretarias municipais, bem como pelo executivo;

VIII - propor critérios de ocupação dos equipamentos culturais do Município;

IX - propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

X - apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura;

XI - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e instrumentos de financiamento da cultura no âmbito do Município;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - alimentar o cadastro da produção cultural, garantindo a sua difusão frente à cadeia produtiva da cultura;

XIV - articular com as demais secretarias a inserção das linguagens artísticas nos seus respectivos projetos educativos e de comunicação;

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

8



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XV - potencializar os artistas locais enquanto formadores de novos quadros culturais nas suas comunidades.

Composição e Funcionamento

A composição do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA encontra-se prevista no Decreto nº 2.208, de 22 de maio de 2024 do Poder Executivo de Luís Eduardo Magalhães, que nomeou os membros que compõem o referido Conselho, sendo os representantes do Poder Público Municipal e os setores da Sociedade Civil, na forma prevista em lei.

Os membros do conselho são indicados pelos organismos que representam e nomeados por ato do Executivo Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período, cabendo ao Conselho eleger entre os seus pares, sua diretoria, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

O Fundo Municipal de Cultura (FMC), de natureza contábil, é um órgão vinculado à estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município, criar condições financeiras e captar recursos a serem aplicados na implementação de planos, programas e projetos culturais, para a consecução dos objetivos do Conselho Municipal de Política Cultural.

Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura, na forma da Lei Municipal nº 825/2018:

- I - Doações consignadas na lei orçamentária anual municipal e seus créditos adicionais;
- II - Transferência federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura;
- III - Contribuições de mantenedores;
- IV - Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura, ou órgão equivalente; resultado da venda de ingressos, de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções de caráter cultural (vendas de camisetas, livros, etc.);
- V - Doações e legados, nos termos da legislação vigente;
- VI - Subvenções e auxílio de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- VII - Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio de Fundo Municipal de Cultura, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- VIII - Retorno dos resultados econômicos proveniente dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados em recursos do FMC;
- IX - Resultados das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- X - Empréstimo de instituições financeiras ou outras entidades;
- XI - Saldo não utilizado na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- XII - Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- XIII - Saldos de exercícios anteriores;
- XIV - Outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas;

Os recursos do FMC serão utilizados para fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município, na forma do artigo 11, da Lei Municipal nº 825/2018, em diversas áreas e ações, por exemplo: no financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de cultura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; na aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços de cultura; na construção, na forma, na ampliação, na aquisição ou na locação de imóveis para prestação de serviços de cultura; no desenvolvimento e no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de cultura; e no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de cultura.

A Secretaria Municipal de Cultura e Esportes pode aplicar os recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, eventualmente disponíveis, revertendo ao mesmo os rendimentos.

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

As Conferências de cultura são encontros democráticos nos quais ocorrem discussões e sugestões de políticas, programas e iniciativas no âmbito da cultura. Essas propostas são

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

10



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

apresentadas por representantes do governo, da sociedade civil, das comunidades culturais, artistas, produtores e agentes culturais e são debatidas por todas as pessoas presentes.

Nestas conferências, são debatidas estas proposições e avaliações de cunho municipal, regional e estadual. Durante esses encontros podem também ser deliberadas comissões para participação de outras conferências de área mais ampla, como conferências regionais, estaduais e federal.

No âmbito municipal, estes espaços de debate e proposição são fundamentais para a construção de um Plano Municipal de Cultura e aplicação do Sistema de Cultura, visto que a Conferência é um espaço onde a sociedade civil pode participar da formulação e concretização das políticas culturais, com o entendimento de suas demandas e afirmando seus direitos culturais. A Conferência tem como objetivo assegurar uma governança democrática e contínua da política cultural a nível municipal, estadual e nacional.

Na V Conferência de Cultura do Município de Luís Eduardo Magalhães realizada em outubro de 2023 foram eleitos 3 (três) delegados e 3 (três) suplentes para representar o município na Conferência Territorial de Cultura, entre 4 (quatro) candidatos da sociedade civil e 2 (dois) candidatos representantes do poder público.

Os debates e proposições se deram a partir de três Eixos, sendo eles: 1. Territorialização, Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; 2. Identidade, Patrimônio e Memória; e 3. Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade. Em cada Eixo foram levantadas propostas nos âmbitos municipal, regional e estadual.

EIXO 1: Territorialização, Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Territorialização é o processo de reconhecimento e organização do território, onde ocorrem atividades humanas. O território pode ser conquistado ou reconquistado, e nele podem existir diferentes territórios, como bairros de diferentes classes sociais. Na Bahia, foram reconhecidos 27 Territórios de Identidade, demarcados por critérios ambientais, econômicos e culturais. A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia assumiu a Política de Territorialização da Cultura, visando à diversidade cultural desses territórios.

A institucionalização refere-se à criação de políticas culturais com base nas demandas identificadas por meio de um diagnóstico. É importante promover a participação da população nas decisões que afetam a vida comunitária, as cidades e as relações internacionais. A gestão municipal de cultura deve criar canais de diálogo e articulação com a sociedade.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

11



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Os marcos legais são leis ou normas jurídicas que estabelecem os limites de atuação dos municípios e entidades federativas. A conferência de cultura da Bahia, por exemplo, foi executada com base em um Decreto do governador e no cumprimento de leis constitucionais. A atuação da administração pública depende desses marcos regulatórios.

O Sistema Nacional de Cultura é um modelo de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, juntamente com a sociedade civil. O objetivo é fortalecer as políticas culturais e promover o desenvolvimento humano, social e econômico, garantindo o exercício pleno dos direitos culturais e acesso a bens e serviços culturais. O Plano de Cultura é fundamental para o funcionamento do sistema, estabelecendo metas e direcionamentos a curto, médio e longo prazos. Os planos municipais de cultura têm papel importante na articulação com o Plano Estadual e Nacional de Cultura.

As propostas da V Conferência Municipal de Cultura referentes ao Eixo 1: Territorialização, Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura, são as seguintes:

ÂMBITO MUNICIPAL:

1. Realização de análise governamental para rever a gestão do CEUs, bem como seu uso e suas ocupações e sua revitalização arquitetônica.
2. Dinamização e ocupação de espaços culturais da cidade, prevendo revitalização e segurança pública, para serem suporte para programações culturais municipais e/ou externas ao município.
3. Prever campanhas com informações e orientações sobre o uso de espaços públicos para atividades e eventos culturais.
4. Criar Lei para a realização anual do Encontro Cultural de Luís Eduardo Magalhães que agregue a diversidade cultural do município.
5. Garantir o cumprimento da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural.
6. Criação de uma Lei Municipal de Incentivo Fiscal.

ÂMBITO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE:

1. Institucionalização territorial de um grupo com encontros bianuais em caráter de fórum ou conferência.

ÂMBITO ESTADUAL:

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1. Aproximação do Governo do Estado com os municípios do interior para conhecimento e divulgação das produções artísticas locais.

EIXO 2: Identidade, Patrimônio e Memória

Este eixo se refere ao direito à memória, ao patrimônio e aos museus, destacando a participação popular na construção de uma agenda política que valorize a diversidade étnica, regional e socioeconômica. Esta categoria abrange também o patrimônio imaterial, ou seja, as expressões simbólicas e culturais de um povo, como as festas, as danças, músicas, saberes, costumes, formas de expressão, entre outros, e também museus, monumentos arquitetônicos, igrejas, bibliotecas, etc. Isso abrange a inclusão de narrativas negligenciadas e processos históricos sensíveis, além de bens culturais que não são usualmente associados às identidades brasileiras.

As propostas da V Conferência Municipal de Cultura referentes ao EIXO 2: Identidade, Patrimônio e Memória, são as seguintes:

ÂMBITO MUNICIPAL:

1. Realização de um Festival Cultural anual que se relacione com culturas identitárias, afro-brasileiras e indígenas.
2. Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
3. Disponibilização de uma sala de ouvidoria à cultura, com a disponibilização de pessoas especializadas para atender o público da área cultural.
4. Casa de apoio a artistas itinerantes que estejam no município contribuindo com a cultura local.
5. Criação de uma biblioteca municipal.

ÂMBITO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE:

1. Criação de um teatro.

ÂMBITO ESTADUAL:

1. Criação de um Centro de Tradições Nordestinas.

EIXO 3: Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade

A economia criativa abrange diversas áreas, incluindo Consumo, Mídias, Cultura e Tecnologia. No Consumo, destacam-se Design, Publicidade e Moda. Em Mídias, há foco em Editorial e Audiovisual. Na esfera Cultural, incluem-se Expressões Culturais, Patrimônio e

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Artes, Música e Artes Cênicas. Já na Tecnologia, são englobadas Pesquisa e Desenvolvimento, Biotecnologia e Tecnologias da Informação e Comunicação.

Essas atividades, provenientes de setores como cultura, moda, tecnologia e inovação, são reconhecidas pela sua capacidade de gerar renda, empregos e exportações. A economia criativa destaca-se como uma força transformadora global, baseada na criatividade, conhecimento e cultura, alinhada ao desenvolvimento sustentável.

ÂMBITO MUNICIPAL:

1. Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.
2. Calendarização da Feira do Artesão no Município de Luís Eduardo Magalhães.
3. Definição de um símbolo cultural municipal a partir dos elementos culturais locais.
4. Criação de programa para difusão artística local remunerada em escolas municipais.
5. Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.

ÂMBITO TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE:

1. Criação de Comissão de Cultura no CONSID para implementação de políticas de articulação cultural entre os municípios.

ÂMBITO ESTADUAL:

1. Atividades de caráter formativo para capacitação contábil e jurídica voltadas para fazedores de cultura do interior do Estado da Bahia para o acesso a Leis de Incentivo Fiscal.

A Conferência Municipal de Cultura é um evento que garante o diálogo e a participação democrática em torno das políticas culturais. Ao reunir representantes do governo, da sociedade civil e dos setores culturais, as conferências possibilitam a elaboração de propostas e ações que visam fortalecer a identidade, o patrimônio e a economia criativa nos âmbitos municipal, regional e estadual. A V Conferência Municipal de Cultura de Luís Eduardo Magalhães possibilitou a eleição de delegados para representar o município em instâncias territoriais mais amplas, evidenciando o compromisso com uma gestão cultural participativa e articulada em diferentes níveis. As propostas apresentadas nos três eixos - Territorialização, Identidade, Patrimônio e Memória, e Economia Criativa - refletem a diversidade de demandas e aspirações da comunidade, desde a revitalização de espaços culturais até a promoção da formação artística e o acesso a incentivos fiscais.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal.

Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma contínua. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc I e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras(es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.

No município de Luís Eduardo, no dia 21 de maio de 2024 reuniram-se, em formato virtual, pela plataforma Google Meet a comunidade artística de Luís Eduardo Magalhães e a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes para a Consulta Pública para construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). A partir das verbas que serão liberadas nos próximos anos, planeja-se a realização de atividades culturais diversas em múltiplas áreas. É importante destacar a relevância da Política Nacional Cultura Viva durante a execução da PNAB.

LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

A Lei Complementar nº 195/2022 dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

As ações executadas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

PROJETO ESPAÇO DAS ARTES

O projeto Espaço das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, tem como objetivo principal contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos direitos culturais. Esse projeto oferece uma variedade de oficinas culturais, como balé, ginástica rítmica, dança, violão, orquestra, skate e teatro, direcionadas especificamente para crianças e jovens das escolas públicas do município.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

As aulas acontecem em escolas municipais, centros de convivência, ginásios e praças públicas para oferecer uma ampla variedade de oficinas culturais. Essa estratégia visa democratizar o acesso aos direitos culturais, especialmente para crianças e jovens das escolas públicas do município. Ao distribuir as oficinas em diferentes polos, abrangendo diversos bairros, o projeto aumenta significativamente a acessibilidade e oportunidades de participação para os membros da comunidade. Esse uso diversificado de locais públicos não apenas facilita o acesso, mas também promove a integração comunitária e a valorização do espaço público como um ambiente propício para o desenvolvimento cultural e social.

Quantidade de alunos atendidos: 776 (setecentos) matriculados.

Quantidade de Professores envolvidos: 09 (nove).

Modalidades: Dança, teatro, balé, ginástica rítmica, skate, violão e orquestra.

Onde acontecem:

- Centro de Esportes e Artes Unificados – CEUs
- Centro de Convivência Sol do Cerrado
- Centro de Convivência Solar Santa Cruz
- Centro de Convivência Vista Alegre
- Centro de Convivência Conquista
- Centro de Convivência Jardim das Oliveiras
- Escola Municipal Cezer Pellissari
- Escola Municipal Vereador Mardônio
- Escola Municipal Hermínio Carlos Brandão
- Escola Municipal Mozart Feliciano
- Escola Municipal Pedro Paulo Côrte
- Ginásio José Alberto Lauck
- Ginásio José Queiroz Barreto Neto
- Praça Sérgio Hoffman

INICIATIVA DE CULTURA NOS BAIRROS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A Iniciativa de Cultura nos Bairros, idealizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Luís Eduardo Magalhães, propõe a realização de eventos culturais festivos e inclusivos nos mais diversos bairros da cidade, reunindo a comunidade em torno da valorização da diversidade cultural e artística local. Este evento busca promover atividades de bem-estar, recreação e integração social, criando um ambiente acolhedor onde os moradores podem celebrar suas raízes culturais e desfrutar de uma programação diversificada.

O Cultura nos Bairros tem como finalidade principal fortalecer os laços comunitários e promover o acesso à cultura e às artes para todos os cidadãos. Ao transformar as praças e outros espaços da cidade em locais de encontro e celebração, o projeto oferece oportunidades para artistas locais mostrarem seus talentos, para famílias se divertirem juntas e para indivíduos de todas as idades participarem de atividades culturais e recreativas. A presença de stands de artesanato e a diversidade da programação com artistas locais e apresentações culturais do Projeto Espaço das Artes, garantem uma experiência inclusiva e educativa, enquanto a infraestrutura planejada assegura o conforto e a segurança de todos os participantes.

PLANO NACIONAL CULTURA VIVA E PONTOS DE CULTURA

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) é uma política pública que opera em colaboração com diversos níveis de governo, instituições culturais e a sociedade civil para articular, capacitar e promover ações culturais. Seu objetivo principal é apoiar e valorizar as diversas expressões culturais nas comunidades locais, reconhecendo e divulgando as práticas culturais presentes em diferentes territórios.

Originada do Programa Cultura Viva de 2004 e fundamentada na Constituição Federal de 1988, a PNCV visa garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura para todos os cidadãos. Instituída pela Lei nº 13.018 de 2014, a PNCV é a primeira política comunitária do Sistema Nacional de Cultura e tem um impacto significativo, tanto nacional quanto internacionalmente, influenciando políticas culturais em outros países da América Latina.

A PNCV promove a cultura comunitária através de redes de articulação e gestão compartilhada, abrangendo diversas iniciativas culturais, incluindo economia solidária, cultura digital e comunidades tradicionais. Além de fomentar a inclusão social e combater a discriminação, a PNCV facilita o apoio financeiro e a prestação de contas para organizações culturais. Os Pontos de Cultura são entidades que desenvolvem atividades culturais contínuas, enquanto os Pontões de Cultura coordenam e mobilizam redes de iniciativas culturais em contextos específicos.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

17



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

No município de Luís Eduardo Magalhães, encontram-se ativos, os seguintes Pontos de Cultura:

Companhia de Experimentação e Pesquisa em Arte e Cultura - CEPAC

A CEPAC atua em Luís Eduardo Magalhães há 11 anos, explorando artes cênicas, literatura, música, audiovisual e artes visuais. Com um portfólio de qualidade, a companhia valoriza a dignidade do artista e o respeito ao público. Desde sua fundação em 2010, busca autossuficiência estrutural e criativa. Em 2019, iniciou a experimentação autoral e lançou vários produtos culturais em 2020 e 2021. Recebeu o prêmio "Destaque em Promoção Cultural" da Rádio Moderna FM em 2019 e foi certificada como Ponto de Cultura pela SECULT-BA em 2020, promovendo transformação social e estimulando a produção artístico-cultural nas comunidades.

Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Santa Geração

A Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Santa Geração é Ponto de Cultura, reconhecido pelo Estado através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT-BA, é de utilidade pública Municipal, tem registro no CMDCA - Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente e no CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social.

O objetivo é promover a difusão e preservação cultural da capoeira e aspectos da cultura afro-brasileira, propiciando ainda, a inclusão sociocultural de crianças, jovens, adultos, idosos e PCD. Através das aulas e oficinas, mantemos o trabalho que vem sendo realizado utilizando a capoeira como instrumento de interação e integração proporcionando vivências culturais e auxiliando no desenvolvimento das habilidades e competências físicas, motoras e emocionais dos atendidos, colaborando efetivamente com as políticas de desenvolvimento social tendo a capoeira como ferramenta desta modificação social e torná-la parte fundamental na construção da identidade cultural dos sujeitos.

São atendidas 150 pessoas a partir dos 06 anos de idade de ambos os sexos, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade social com aulas de capoeira, e também, beneficiamos 200 pessoas, idosos e PCD, com vivências de Capoterapia.

Ordem Brasileira de Desenvolvimento da Capoeira - OBDC

O ponto de cultura Ordem Brasileira de Desenvolvimento da Capoeira - OBDC, tem certificação estadual instituída através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT-BA. É uma associação sem fins lucrativos que em parceria com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, desenvolve atividades desportivas e culturais no segmento de matriz africana, capoeira e suas vertentes. As atividades são desenvolvidas na Praça CEUs das Artes no Bairro Santa Cruz. Atualmente são atendidos em média 30 alunos

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

no turno noturno em dias alternados da semana, com faixa etária entre 7 a 60 anos de ambos os sexos. A OBDC também realiza atividades como: palestras, confecção de instrumentos, aula de musicalidade e danças afro.

EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

Centro Cultural

O Centro Cultural de Luís Eduardo Magalhães, localizado na Avenida Enedino Alves da Paixão, nº 4220, foi inaugurado em 31 de julho de 2015, o prédio possui salas destinadas a realização de oficinas de música, teatro, capoeira, dança, artesanato, biblioteca, memorial municipal, sala multimídia para realização de workshops e exibição de vídeos e um auditório com palco para apresentações, palestras e eventos culturais em geral.

Centro de Esportes e Artes Unificados – CEUs

O Centro de Esportes e Artes Unificados (CEUs) Patricia Regina Lauck de Souza, localizado na Rua Utinga, nº 925, no Bairro Santa Cruz, o primeiro CEUs do Oeste da Bahia foi inaugurado no dia 10 de maio de 2014 e conta com salas multiuso, biblioteca, telecentro, cineteatro, auditório com capacidade de 60 lugares, quadra poliesportiva, pista de skate, equipamentos de ginástica e pista de caminhada. O CEUs é um polo multicultural onde acontecem diversas oficinas do Projeto Espaço das Artes e é também sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Os Centros de Convivência, localizados nos bairros Sol do Cerrado, Santa Cruz, Vista Alegre, Conquista e Jardim das Oliveiras, desde a sua criação, têm desempenhado um papel crucial na assistência a uma variedade de grupos em situação de desproteção social. Esses centros acolhem famílias em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos e crianças retiradas do trabalho infantil. Além disso, eles têm um papel vital na promoção da cultura local, através do projeto Espaço das Artes, oferecendo uma ampla gama de oficinas culturais para a comunidade.

Escolas Municipais Polos do Projeto Espaço das Artes

As Escolas Municipais Cezer Pelissari, Vereador Mardônio, Herminio Carlos Brandão, Mozart Feliciano e Pedro Paulo Côrte devido à sua estrutura adequada e localização, abrigam as oficinas culturais do Projeto Espaço das Artes atendendo tanto aos alunos já matriculados nestas unidades de ensino, como outros das comunidades do entorno.

Ginásio José Queiroz Barreto Neto

Inaugurado em 10 de setembro de 2022 e localizado na Avenida JK, o ginásio possui mais de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) de área construída, com

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

arquibancadas, camarote, bilheteria, vestiários e praça de alimentação, numa estrutura completa para atletas e torcida.

O Ginásio conta ainda com o piso modular esportivo indoor, com manta para absorção do impacto, o que visa garantir a segurança dos competidores. No ginásio, além das diversas atividades esportivas, acontecem também oficinas do Projeto Espaço das Artes.

Ginásio José Alberto Lauck

Inaugurado em 23 de agosto de 2011, o Ginásio José Alberto Lauck, localizado no Bairro Jardim das Acácias, passou por uma reforma e teve sua reinauguração em 14 de agosto de 2020. Com arquibancada para 520 (quinhentos e vinte) pessoas, o ginásio é moderno. Conta com praça esportiva, quadra poliesportiva planejada para abrigar jogos de vôlei, basquete e futebol de salão. O ginásio ainda conta com bilheteria, camarote, banheiros, vestiários e uma lanchonete. Além das diversas atividades e modalidades esportivas, no ginásio ainda acontecem aulas das oficinas do Projeto Espaço das Artes.

Praça da Bíblia

Localizada no limite dos Bairros Santa Cruz e Florais Lea, próximo à Praça de Eventos do Bairro Santa Cruz e ao Mercado Municipal, a Praça da Bíblia foi inaugurada em 29 de abril de 2014.

A praça dispõe de toda infraestrutura necessária para a realização de encontros religiosos e atividades culturais diversas. Neste espaço são realizadas atividades que fazem parte do calendário dos grandes eventos do município tais como: Aviva LEM, Evangeliza LEM, Espetáculo da Paixão de Cristo e o Arraiá de LEM, entre outros.

Praça da Juventude

Localizada no Bairro Vereda Tropical e inaugurada em 29 de junho de 2018, a Praça da Juventude é um espaço multicultural adaptado para a realização de diversas atividades, tais como: skate, ballet, teatro, xadrez, capoeira, zumba, futebol, entre outros.

Para garantir que a comunidade pudesse usufruir das atividades, uma grande estrutura foi montada. Para o teatro, o ballet e a zumba foi construído um teatro de arena, com arquibancadas fixas, camarins e salas multifuncionais; o skate ganhou pista especial; o futebol tem estrutura adequada; mesas e cadeiras foram instaladas para as aulas de xadrez e outros jogos de tabuleiro. Os acessos para portadores de necessidades especiais foram garantidos, inclusive nos banheiros, masculinos e femininos. Espaço kids para crianças e um parquinho com areia e brinquedos de uso coletivo.

Atualmente, a praça está sem utilização, devido a necessidade de reforma, porém já está incluída na programação da Município.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Praça dos Três Poderes

Localizada na Avenida Octogonal, Bairro Jardim Imperial, esta praça abriga a sede do Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, sede do Poder Legislativo, a Câmara Municipal, sede do Poder Judiciário, o Fórum da Comarca e a sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

A Praça dos Três Poderes com seu amplo espaço é palco para a realização de eventos culturais e esportivos no Município tais como: Natal LEM e a corrida LEM RUN que acontece todos os anos em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município.

Para o Natal LEM é destinada uma área de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) com vila gastronômica, decorações natalinas, parques de diversões, exposição de artesanatos e diversas apresentações culturais com artistas locais e apresentações dos alunos das oficinas do Projeto Espaço das Artes.

POSSÍVEIS PARCERIAS PRIVADAS

Auditório da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

A APAE LEM foi fundada em 05 de junho de 2003 por um grupo de pais, amigos e representantes da comunidade preocupados com o número significativo de pessoas com necessidades especiais decorrentes de sua condição intelectual, muitas vezes aliada à deficiência física ou sensorial. A atual sede da APAE, localizada na Rua Ceará, nº 181, Centro, possui uma estrutura ampla e moderna distribuídas em mais de 1.200 m² (um mil e duzentos metros quadrados) e conta com um auditório com capacidade para mais de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, o qual é muitas vezes utilizado para apresentações culturais diversas.

Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães

Com uma estrutura própria inaugurada em março de 2011, o Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães - SPRLEM, localizado na Rua Sergipe, nº 985, Bairro Mimoso I, possui uma área total de 4.555,90 m² (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa centésimas). O SPRLEM possui um amplo auditório com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, espaço que muitas vezes é cedido para entidades públicas e onde são realizadas diversas apresentações culturais e eventos diversos com apresentações da orquestra sinfônica municipal, grupos de dança e ballet do Projeto Espaço das Artes.

Complexo Bahia Farm Show

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Tendo sua primeira edição no ano de 2004, a Feira Bahia Farm Show é atualmente a maior feira de tecnologia agrícola do norte e nordeste do Brasil e está hoje entre as três feiras líderes em volume de negócios no Brasil, sendo a primeira colocada em vendas por visitantes. O complexo da Bahia Farm Show fica às margens da BA 020/242 no KM 535 e ocupa uma área de mais de 240.000 m² (duzentos e quarenta mil metros quadrados) e abriga a sede da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA) composta por oito salas, um auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, além de cozinha e sanitários, o espaço reserva um terraço amplo de onde é possível contemplar toda a área do evento, em uma exclusiva vista panorâmica.

Centro de Tradições Gaúchas – CTG

Criado em 1991 o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Sinuelo dos Gerais, localizado na Rua Manoel Novais, nº 3289, Bairro Mimoso I, é uma associação civil sem fins lucrativos que busca divulgar no Brasil e no mundo as tradições e cultivar a cultura gaúcha através de atividades associativas e recreativas. O CTG Sinuelo dos Gerais é hoje um dos maiores CTG do mundo. Além das várias ações desenvolvidas, o CTG promove especialmente durante a Semana Farroupilha: Jantares tradicionais com apresentações artísticas e Rodeio Crioulo.

Centro de Eventos Nossa Senhora Aparecida (Gruta)

O Centro De Eventos Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Para, nº 2301, Bairro Mimoso I, em Luís Eduardo Magalhães-BA, possui um amplo espaço para eventos destinados às atividades de organizações religiosas, filosóficas ou culturais. No Centro de Eventos da gruta como é popularmente conhecido são realizadas diversas atividades culturais das comunidades do município como festas juninas, festa dos caminhoneiros, CELEBRAI em Cristo, Festa da Colheita, Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, entre outros.

Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste – AMMO

O prédio da Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste - AMMO, localizado na Rua Paraná, nº 428, Centro, é sem dúvida o mais importante marco da história de Luís Eduardo Magalhães. A AMMO era o ponto de encontro dos antigos moradores e onde eram realizados almoços, jantares, bailes e diversas reuniões. O prédio da associação foi palco para importantes discussões que decidiram, entre outras coisas, o futuro político de Mimoso do Oeste, na época distrito do Município de Barreiras.

Atualmente o prédio da AMMO está fechado e sem utilização devido a precariedade das suas instalações que necessitam de reforma. No projeto que está sendo desenvolvido numa parceria entre a Poder Público e a AMMO, consta a reforma geral do prédio existente, incluindo a biblioteca e a área da Bocha, criação de um centro comercial com lojinhas, área

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

de alimentação e construção de áreas destinada para cursos de artesanato. Além da reforma, será criado o importante Memorial da Cidade, que irá abrigar imagens e elementos que contam a história do município.

Cinema Premier LEM

Inaugurado em 2017, o Cinema Premier fica localizado na Rua Goiás, nº 100, Bairro Mimoso I, possui duas salas com capacidade para 150 (cento e cinquenta) e 170 (cento e setenta) espectadores, com projeções em 2D e 3D.

4. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

A Cultura, enquanto sistemas de crenças, valores e práticas que mediam os conhecimentos de comunidades humanas sempre existiu e continuamente se transforma, à medida que pessoas de diferentes origens se encontram e trocam saberes, partilham valores e aprendem umas com as outras. Assim, o Município de Luís Eduardo Magalhães sempre teve cultura viva e em transformação, sendo formado por muitos grupos de pessoas de diferentes regiões do país, vindo de encontro ao Cerrado baiano com o desejo pela transformação da vida. Entretanto, existem desafios centrais que são vivenciados pela classe artística conforme as práticas culturais se profissionalizam, e a viabilidade destas práticas são de responsabilidade coletiva.

A partir do diagnóstico levantado das ações de participação democrática de agentes culturais, cidadãos e representantes do poder público através de instâncias como o Cadastro de Fazedores de Cultura, Agentes Culturais e Artistas de LEM, a V Conferência Municipal de Cultura, a Consulta Pública para discussão do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e Sistema Municipal de Cultura do Município, foram levantados os principais desafios vivenciados pela classe artística e fundamentais metas que se relacionam com estes, estabelecendo estratégias de superação para estes problemas, garantindo a consolidação e construção de políticas públicas para a Cultura de Luís Eduardo Magalhães.

Na tabela abaixo, relacionamos os Desafios com as principais Oportunidades e Metas no sentido de entender quais as ferramentas já disponíveis no Município para o encaminhamento das estratégias aplicadas através de políticas públicas para os próximos períodos:

Desafios centrais PMC	Oportunidades	Metas/Estratégias
Fomento à cultura municipal	Política Nacional Aldir Blanc; Fundo Municipal de	Criação de uma Lei de Incentivo Fiscal que permita empresas luiseduardenses fomentar a cultura por meio de patrocínio e incentivo

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Cultura	fiscal.
		Garantir o cumprimento da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural.
		Adesão e aplicação da PNAB e realização de chamadas públicas entre os anos de 2024 e 2028.
		Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
		Mais músicos locais no São João; criação de feira com produtos artísticos e artesanais locais durante o São João.
		Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.
		Manutenção do Projeto Espaço das Artes
Incentivo para movimentos populares já existentes	Política Nacional Aldir Blanc; Fundo Municipal de Cultura; Parceria com espaços públicos e/ou privados	Adesão e aplicação da PNAB e realização de chamadas públicas entre os anos de 2024 e 2028.
		Formalização de grupos e coletivos
		Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
		Realização de um Festival Cultural anual que

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

		se relacione com culturas identitárias, afro-brasileiras e indígenas.
Incentivo para projetos multiculturais	Política Nacional Aldir Blanc; Fundo Municipal de Cultura; Parceria com espaços públicos e/ou privados	Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.
		Realização de um Festival Cultural anual que se relacione com culturas identitárias, afro-brasileiras e indígenas.
		Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.
Formação e Capacitação Artística Cultural	CEU's; Projeto Espaço das Artes; Política Nacional Aldir Blanc	Capacitação de agentes culturais para escrita de projetos culturais.
		Oficinas de capacitação com profissionais especializados.
		Atividades de caráter formativo para capacitação contábil e jurídica voltadas para fazedores de cultura do interior do Estado da Bahia para o acesso a Leis de Incentivo Fiscal.
Comunicação das ações de Cultura do Município	Redes sociais e plataformas oficiais das entidades governamentais; Secretaria de	Prever campanha com informações e orientações sobre o uso de espaços públicos para atividades e eventos culturais.
		Manutenção de mecanismos de participação popular.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

25



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Comunicação do Município	Disponibilização de uma sala de ouvidoria à cultura, com a disponibilização de pessoas especializadas para atender o público da área cultural.
Desunião da categoria artística	Encontros, assembleias, conferências etc; legalização; Conselho Municipal de Políticas Culturais	Realização de reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural periódicas.
		Realização de escuta pública para revisão do PMC.
		Realização de conferência municipal de cultura obedecendo as diretrizes do Ministério da Cultura.
		Atualização do cadastro de fazedores de cultura, agentes culturais e artistas.
		Criação de lei para a realização anual do Encontro Cultural de Luís Eduardo Magalhães que agregue a diversidade cultural do município.
		Garantir o cumprimento da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural.
		Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.
		Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

26



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

		Formalização da classe artística e cultural enquanto categoria.
Espaços para práticas artísticas	CEU's; Programa Cultura nos Bairros; Política Nacional Aldir Blanc; Parceria com espaços públicos e/ou privados	Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.
		Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.
		Manutenção de espaços já existentes
Valorização das culturas nordestinas e baiana	São João; Política Nacional Aldir Blanc; Chamadas Públicas; Parceria com espaços públicos e/ou privados	Realização de um Festival Cultural anual que se relacione com culturas identitárias, afro-brasileiras e indígenas.
		Destaque para músicos locais no São João.
		Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
		Calendarização da Feira do Artesão no Município de Luís Eduardo Magalhães.
		Criação de feira com produtos artísticos e artesanais locais durante o São João.
Promoção da Cultura luiseduardense	Redes sociais e plataformas oficiais das	Criar Lei para a realização anual do Encontro Cultural de Luís Eduardo Magalhães que agregue a diversidade cultural do município.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

27



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	entidades governamentais; Secretaria de Comunicação do Município; Política Nacional Aldir Blanc; Chamadas Públicas; Parceria com espaços públicos e/ou privados; Encontros, assembleias, conferências etc; legalização; Conselho Municipal de Políticas Culturais	Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.
		Definição de um símbolo cultural municipal a partir dos elementos culturais locais.
		Calendarização da Feira do Artesão no Município de Luís Eduardo Magalhães.
		Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
Democratização da cultura luiseduardense	CEUs da Cultura; CEUs do Santa Cruz; Outros espaços públicos abertos, como praças	Realização de análise governamental para rever a gestão do CEUs, bem como seu uso e suas ocupações e sua revitalização arquitetônica.
		Garantir o cumprimento da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural.
		Manutenção do Projeto Espaço das Artes e do Programa Cultura nos Bairros.

5. ESTRATÉGIAS, METAS E AÇÕES

A partir da compreensão dos principais desafios para difusão, democratização e profissionalização da Cultura no âmbito municipal e quais as oportunidades para a concretização das metas propostas pelos debates realizados em consulta pública e Conferência de Cultura do município, propomos prazos de concretização destas estratégias, sendo estes:

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

28



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Curto Prazo - até 2 (dois) anos para a realização de ações;

Médio Prazo - entre 2 (dois) a 5 (cinco) anos para realização de ações;

Longo Prazo - entre (cinco) a 10 (dez) anos para a realização de ações;

Previsão: curto prazo
Adesão e aplicação da PNAB e realização de chamadas públicas entre os anos de 2024 e 2028.
Atualização do cadastro de fazedores de cultura, agentes culturais e artistas.
Capacitação de agentes culturais para escrita de projetos culturais.
Criação de editais municipais e premiações de patrimônio e memória direcionadas para culturas identitárias, afro-brasileira, indígenas, quilombolas.
Disponibilização de uma sala de ouvidoria à cultura, com a disponibilização de pessoas especializadas para atender o público da área cultural.
Garantir o cumprimento da Lei do Conselho Municipal de Política Cultural.
Manutenção de mecanismos de participação popular.
Manutenção do Projeto Espaço das Artes.
Prever uma campanha com informações e orientações sobre o uso de espaços públicos para atividades e eventos culturais.
Realização de reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural periódicas.
Previsão: médio prazo
Calendarização da Feira do Artesão no Município de Luís Eduardo Magalhães.
Construção de um espaço para produção, difusão e formação artística local, bem como para convivência e articulação entre artistas.
Criação de feira com produtos artísticos e artesanais locais durante o São João.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Definição de um símbolo cultural municipal a partir dos elementos culturais locais.
Destaque para músicos locais no São João.
Formalização de grupos e coletivos.
Manutenção de espaços já existentes.
Realização de análise governamental para rever a gestão do CEUs, bem como seu uso e suas ocupações e sua revitalização arquitetônica.
Realização de escuta pública para revisão do PMC.
Realização de um Festival Cultural anual que se relacione com culturas identitárias, afro-brasileiras e indígenas.
Previsão: longo prazo
Atividades de caráter formativo para capacitação contábil e jurídica voltadas para fazedores de cultura do interior do Estado da Bahia para o acesso a Leis de Incentivo Fiscal.
Construção de um Centro Cultural que atenda necessidades técnicas para atividades de difusão artística, prevendo apresentação do projeto arquitetônico para o Conselho de Cultura Municipal prévia à construção do espaço.
Criação de lei para a realização anual do Encontro Cultural de Luís Eduardo Magalhães que agregue a diversidade cultural do município.
Criação de uma Lei de Incentivo Fiscal que permita empresas luiseduardenses fomentar a cultura por meio de patrocínio e incentivo fiscal.
Formalização da classe artística e cultural enquanto categoria.
Oficinas de capacitação com profissionais especializados.
Realização de conferência municipal de cultura obedecendo às diretrizes do Ministério da Cultura.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Luís Eduardo Magalhães é um instrumento fundamental para a consolidação e valorização de políticas públicas que respeitam a diversidade cultural do município. Ele surge como resposta às necessidades e desafios identificados por meio de diagnósticos detalhados, debates públicos e conferências, promovendo a articulação de políticas culturais democráticas e inclusivas.

O diagnóstico cultural realizado identificou um rico mosaico de práticas culturais no município, com a participação de agentes culturais, cidadãos e representantes do governo municipal. Essa diversidade é refletida nas áreas de atuação, abrangendo desde movimentos de culturas populares até artes plásticas, capoeira e cinema. Através do cadastro de agentes culturais pudemos analisar a composição étnica e de gênero dos agentes culturais, bem como suas trajetórias de atuação, sublinhando a necessidade de políticas que contemplem a multiplicidade de experiências e práticas culturais presentes em Luís Eduardo Magalhães.

As metas estabelecidas neste documento estão estruturadas em curto, médio e longo prazo, visando a implementação progressiva e eficaz das políticas culturais. A curto prazo, as ações se concentram na consolidação de cadastros culturais e na aplicação de leis de incentivo, como as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, promovendo a capacitação e apoio imediato aos fazedores de cultura. A médio prazo, destaca-se a institucionalização das políticas culturais por meio da criação de marcos legais e a territorialização das ações culturais, garantindo que todas as regiões do município sejam atendidas de maneira equitativa.

A longo prazo, as metas visam a sustentabilidade e o fortalecimento da economia criativa local, com iniciativas que promovam o desenvolvimento contínuo e a profissionalização da classe artística, assegurando a perenidade das manifestações culturais e o reconhecimento de Luís Eduardo Magalhães como um polo cultural dinâmico e diversificado.

O Plano Municipal de Cultura é um marco na trajetória cultural do município, refletindo um compromisso com a valorização da cultura local e a promoção de um ambiente onde a diversidade é celebrada e as práticas culturais são incentivadas e protegidas. É através deste plano que se constrói um futuro culturalmente rico e inclusivo para Luís Eduardo Magalhães, beneficiando todas as gerações e transformando o município em um verdadeiro centro de efervescência cultural.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Centro de Estudos de Políticas Públicas e Avaliação da Cultura. CEPaqueanos. Disponível em: <https://cepac.art/cepaqueanos/>. Acesso em: 03 jun. 2024.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal,nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Ministério da Cultura. 4ª Conferência Nacional de Cultura: textos. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/4a-conferencia-nacional-de-cultura-1/textos/BA.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024.

Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães. A cidade. Disponível em: <https://www.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/a-cidade/>. Acesso em: 15 abr. 2024.

Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães. Lei n.º 004, de 19 de janeiro de 2000. Disponível em: <https://prefeitura.lem.mtransparente.com.br/admin/data/LEI160119134947.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Prefeitura Municipal de Passo Fundo. Plano Municipal de Cultura. Disponível em: https://www.pmpf.rs.gov.br/secretaria-de-cultura/wp-content/uploads/sites/25/2021/11/plano_municipal_cultura.pdf. Acesso em: 15 jun. 2024.

Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães. Decreto n.º 2.208, de 22 de maio de 2024. Disponível em: <https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=4765&c=469&m=0>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, Avenida Octogonal, nº 04,
Praça dos Três Poderes, Loteamento Jardim Imperial, CEP 47.864-090.

32